ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº. 016/2022. EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DA FOCINHEIRA E ESTABELECE REGRAS DE SEGURANÇA PARA A CONDUÇÃO RESPONSÁVEL DE CÃES DE GRANDE PORTE E/OU DE RAÇAS CONSIDERADAS PERIGOSAS”.

Aos dezoitos dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre a seguinte matéria: **Processo Legislativo nº. 1.200**- projeto de Lei nº. 016/2022, do Poder Legislativo, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas. Aberta a reunião após análise e discussão do referido Projeto de Lei opinaram pela regular tramitação da matéria, recorrendo a sujeição do mérito ao plenário. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Sertânia, 18 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro